

IFRS – Campus Feliz	
Fls. nº	Rubrica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor Geral, registra o presente instrumento.

Trata-se de apostilamento do Contrato nº 01/2018, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e da 7ª cláusula do Contrato, e sua respectiva lista de verificação da AGU conforme entendimento do setor:

- 1) Reajuste do contrato com base no IPCA a partir de 01 de outubro de 2020 previsto na 7ª cláusula do Contrato;
- 2) Com este apostilamento e seus efeitos a partir de 01/10/2020 os valores nominal e mensal passará a ser de R\$ 6.343,47
- 3) Com este apostilamento e seus efeitos a partir de 01/10/2020 a diferença mensal nominal e mensal será de R\$ 150,99, resultado do valor reajustado e do valor anterior que era de R\$ 6.192,48.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Feliz, 23 de fevereiro de 2021.

Ordenador de Despesas
IFRS Campus Feliz

Diretor Geral
IFRS Campus Feliz